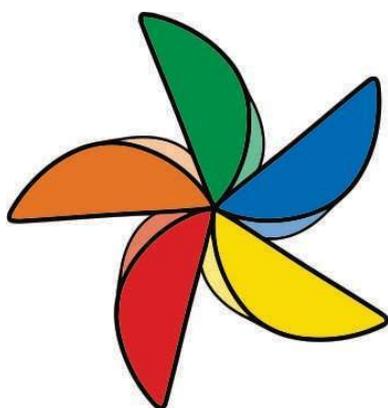




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Comissão Municipal Intersectorial de Enfretamento ao Trabalho Infantil



**Programa de Erradicação
do Trabalho Infantil - PETI**

Comentado [DCA1]:

**PLANO MUNICIPAL DAS AÇÕES INTERSETORIAIS
ESTRATÉGICAS DO PETI NO MUNICÍPIO DE BELÉM
2021/25.**

2022

APRESENTAÇÃO

Considerando as múltiplas determinações da exploração do trabalho infantil e desprotegido, suas graves implicações para o desenvolvimento biopsiocossocial desses sujeitos reconhecidamente detentores de direitos, sobretudo os especiais e específicos pela sua condição peculiar de desenvolvimento, os quais são extremamente suscetíveis às expressões das questões sociais na sociedade do capital, atuar no enfrentamento desta grave manifestação da desigualdade social requer a corresponsabilização entre os atores da rede de serviços setorial de políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos que atuam na promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes.

Nesse contexto, a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), enquanto gestora da Política de Assistência Social no município de Belém e execução das ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), é a responsável direta pela articulação setorial das demais políticas públicas no desenvolvimento de ações que visem ao enfrentamento da violação de direitos causadas pelo labor precoce.

O decreto nº 101.113 de 02 de junho de 2021, institui a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador no Município de Belém, composta pela Secretaria Municipal de educação (SEMEC), Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), Secretaria Municipal de Economia (SECON), Secretaria Executiva de Diversidade e Direitos Humanos (SECDH), Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL), Fundação Escola Bosque (FUNBOSQUE), Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL) e Fundo Ver-o- Sol. A referida comissão tem a finalidade de implementar o Plano Municipal de Enfrentamento do Trabalho Infantil com proposições para ações de caráter transversal, intersetorial e interinstitucional que perpassam pelo combate de todas as formas de trabalho infantil.

A estruturação de um plano intersetorial com a referida finalidade, reflete a clara decisão do governo municipal de dar prioridade a problemática do trabalho infantil,

com vistas à formulação e implementação de políticas públicas que promovam a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, de forma integrada e articulada com os demais programas de governo.

A comissão terá a responsabilidade de trabalhar dentro dos 05 (cinco) eixos estratégicos direcionados ao enfrentamento do trabalho infantil e do adolescente trabalhador, que são:

Eixo 1: Informação e Mobilização nos territórios

Eixos 2: Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Eixo 3: Proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Eixo 4: Defesa e responsabilização.

Eixo 5: Monitoramento.

Portanto, os eixos acima precisam estar em permanente articulação entre as políticas públicas setoriais, entendendo que a problemática da violação de direitos pressupõe a transversalidade de ações efetivas.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O trabalho infantil é um fenômeno social presente ao longo de toda a história do Brasil. Suas origens remontam à colonização portuguesa e à implantação do regime escravagista. Crianças indígenas e meninos negros foram os primeiros a sofrerem os rigores do labor precoce num país que, de início, estabeleceu uma estrutura de produção e distribuição de riqueza fundada na desigualdade social. O posterior processo de industrialização correlato da transformação do país numa economia capitalista manteve intactas tais estruturas, obrigando o ingresso de grandes contingentes de crianças no sistema produtivo ao longo do século XX. Esta estrutura econômica levou o Brasil a ser reconhecido mundialmente como um dos países com os maiores índices de desigualdade social, expressos na concentração de renda nas classes economicamente protegidas. Na década de 80, 62% da renda do País pertencia aos 20% mais ricos da população e apenas 8% da renda era dividida entre os 40% mais pobres.

Esse cenário de exclusão social só acirra ainda mais uma luta constante por condições mínimas de bem estar, a qual acaba por levar ao mundo do trabalho de forma precoce muitas crianças e adolescentes, estes vivenciam situações de pobreza e um alto custo de sobrevivência, colocando em risco sua integridade, física, moral, familiar e comunitária, relegando-as ao informalismo das relações trabalhistas e ainda mais contribuindo decisivamente para a renúncia de um bom desenvolvimento humano e a dignidade da vida. Assim é possível afirmar que, além de ser social e eticamente indesejável, o trabalho infanto-juvenil em condições ilegais é um instrumento de manutenção da pobreza, gerando consideráveis perdas emocionais e financeiras resultante do baixo desenvolvimento humano das crianças e adolescentes que se veem obrigadas a trabalhar nas mais variadas formas e sem o respaldo legal e de acordo com cada etapa que o desenvolvimento humano requer. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) sobre Trabalho de Crianças e Adolescentes, com dados de 2019, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aponta que 1,768 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalham em todo o território nacional, o que representa 4,6% da população (38,3 milhões) nesta faixa etária.

De acordo com o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), entre os anos de 2016 a 2019, o contingente de crianças e adolescentes trabalhadores infantis no Brasil caiu de 2,1 milhões para 1,8 milhão. Não foram divulgados dados regionais e por unidades da Federação na nova série histórica. “A série histórica registra a tendência de diminuição do trabalho precoce. Contudo, é muito pequena para garantir a erradicação de todas as formas de trabalho infantil em 2025, compromisso firmado pelo Brasil com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas”, analisa o FNPETI. Ainda segundo o Fórum Nacional, o cumprimento da meta torna-se ainda mais improvável devido ao agravamento da crise socioeconômica no contexto da pandemia da Covid-19, pela desestruturação de políticas públicas de prevenção e erradicação do trabalho infantil, pela ausência de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade e também pela redução de recursos financeiros para as ações de fiscalização do trabalho por parte do governo federal. O agravamento da situação atual será captado pelas pesquisas de 2020 e 2021.

ANÁLISE TERRITORIAL DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE BELÉM

A FUNPAPA é responsável pela execução da Política Municipal de Assistência Social no município de Belém, ofertando uma rede de serviços socioassistenciais que atende famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Nesse contexto, a problemática do trabalho infantil é prioridade absoluta na gestão municipal com ações direcionadas de enfrentamento que visam reduzir os impactos sociais ocasionado às crianças e adolescentes.

Nestes termos, analisam-se territorialmente as situações de trabalho infantil e desprotegido no município de Belém, através dos dados do Serviço de Vigilância Socioassistencial- SEVISA, o qual traz dentro de suas competências um panorama quantitativo acerca das situações pertinentes a esta violação de direitos atendidas nos serviços da FUNPAPA.

NÚMEROS DO SEVISA COM RELAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL E DESPROTEGIDO NO MUNICÍPIO DE BELÉM 2020

Com relação ao volume de abordagens realizadas, foi realizado um total de 964. Importante destacar que o ano de 2020 foi atípico para o atendimento de todos os serviços socioassistenciais, em função da pandemia do novo coronavírus. O município de Belém decretou estado de Calamidade Pública desde março de 2020, tendo a política de Assistência Social se reorganizado para a continuidade dos serviços.

QUADRO 01 - VOLUME DE ABORDAGENS REALIZADAS PELO SEAS EM 2020

CREAS	Total de abordagens	Média Mensal
Ilka Brandão	40	3,3
José Carlos Pacheco	470	39,1
Manoel Pignatário	197	16,4
Marialva Casanova	99	8,2
Rosana Campos	158	13,1
Total	964	-

Fonte: RMA CREAS, 2020.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2021.

➤ **PERFIL ETÁRIO E POR SEXO DAS PESSOAS ABORDADAS PELO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL**

A análise do perfil etário e gênero demonstra uma diferença com o volume total, assim apresenta um total de **687** pessoas, de acordo com o quadro 01, sendo 65,8% do gênero masculino e 34,2% do feminino, conforme expresso no Gráfico 01. A predominância etária, ilustração do gráfico 02, foi registrada entre 13 a 17 anos com 380 pessoas, o que representa 55% dos casos.

QUADRO 02 – PERFIL ETÁRIO E POR SEXO DAS PESSOAS ABORDADAS PELO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

CREAS	0 a 12		13 a 17		18 a 59		60 anos ou mais		Total
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Ilka Brandão	08	07	16	02	01	01	00	01	36
José Carlos Pacheco	65	36	156	38	05	8	00	0	308
Manoel Pignatário	28	17	75	37	7	03	00	1	168
Marialva Casanova	11	08	22	05	07	02	07	04	66
Rosana Campos	22	26	15	14	07	25	00	0	109
Total	134	94	284	96	27	39	7	6	687

Fonte: RMA CREAS, 2020.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2021.

➤ **SITUAÇÕES IDENTIFICADAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL EM 2020**

Com relação às situações de violação de direitos, por ocasião das abordagens, foram identificadas, conforme ilustração no Q.03, 421 crianças ou adolescente em situação de trabalho infantil, 117 em situação de trabalho desprotegido, 11 moradores de rua, 24 migrantes. Com relação aos programas de transferência de renda e benefícios sociais, identificou-se 387 beneficiados do PBF e 03 do Benefício de Prestação Continuada.

QUADRO 03 - SITUAÇÕES IDENTIFICADAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL EM 2020

Situações de violências ou violações de direitos	CREAS					
	Ilka Brandão	José Carlos Pacheco	Manoel Pignatário	Marialva Casanova	Rosana Campos	Total
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	25	165	128	41	62	421
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho não protegido (16 e 17 anos)	05	44	58	01	09	117
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	2	0	0	0	2
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0	0	0	0	0
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	1	0	0	2	0	3
Migrantes	0	21	0	3	0	24
Moradores de rua	0	0	0	10	1	11
Só trabalhadores de rua (possui residência fixa)	3	0	0	08	27	38
Só perambulante (possui residência fixa)	0	0	8	02	0	10
Crianças ou adolescentes com deficiência	0	0	0	0	0	0
Com BPC	0	0	0	2	01	3
Inserido no PBF/Cad.Único	0	175	152	11	49	387

Fonte: RMA CREAS, 2020.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2021.

> SITUAÇÕES IDENTIFICADAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL EM 2020

No que se refere a “ocupação”, o maior número refere-se à relacionada ao “acompanhante de adultos”, com um total de 126 crianças e adolescentes, seguida de

“vendedor ambulante” com um total de 119, o Quadro 04 ilustra as diferentes características.

QUADRO 04 - SITUAÇÕES IDENTIFICADAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL EM 2020

	Ilka Brandão	José Carlos Pacheco	Manoel Pignatário	Marialva Casanova	Rosana Campos	TOTAL
Pedinte/medicância (criança)	3	11	1	0	3	18
Pedinte/medicância (adolescente)	4	2	5	0	5	16
Acompanhante (criança)	10	48	8	9	16	91
Acompanhante (adolescente)	4	17	10	3	1	35
Vendedor Ambulante (criança)	0	21	4	1	2	28
Vendedor Ambulante (adolescente)	4	63	14	3	7	91
Embalador (criança)	0	0	1	0	0	1
Embalador (adolescente)	0	0	7	0	1	8
Flanelinha (criança)	0	0	5	2	0	7
Flanelinha (adolescente)	0	0	10	5	1	16
Malabares (criança)	0	0	0	0	0	0
Malabares (adolescente)	0	0	1	0	0	1
Reparador de bicicletas (criança)	0	1	10	0	0	11
Reparador de bicicletas (adolescente)	0	2	16	0	0	18
Feirante (criança)	0	5	11	0	1	17
Feirante (adolescente)	0	84	38	0	8	130

➤ **SITUAÇÃO ESCOLAR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABORDADAS**

Com relação à situação escolar é possível verificar que a maioria das crianças e adolescentes estão inseridas na rede regular de ensino, mas existe um número considerável fora, conforme ilustrado no Quadro 05, questão que exige estratégias de

articulação com as demais políticas públicas, em particular a educação, objetivando a resolutividade.

QUADRO 05 - SITUAÇÃO ESCOLAR

CREAS	INSERIDOS NA REDE REGULAR DE ENSINO	FORA DA REDE REGULAR DE ENSINO
Ilka Brandão	19	01
José Carlos Pacheco	247	33
Manoel Pignatário	127	11
Marialva Casanova	28	13
Rosana Campos	30	15
Total	451	73

OBJETIVO GERAL

- ✓ Implementar ações intersetoriais de enfrentamento ao trabalho infantil, visando à redução da incidência de casos no município de Belém.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover articulação, sensibilização e mobilização dos diversos setores do governo e da sociedade, no âmbito municipal;
- ✓ Constituir comissão ou grupo de trabalho intersetorial com a finalidade de planejar, acompanhar a execução e monitorar as ações de enfrentamento do trabalho infantil;
- ✓ Elaborar diagnóstico das situações de trabalho infantil **(PESQUISA)- processo em tramitação.**

- ✓ Desenvolver campanhas de prevenção e combate ao trabalho infantil nos territórios;
- ✓ Orientar a execução dos serviços, programas e projetos da proteção social especial e da proteção social básica para atendimento dos casos de trabalho infantil;
- ✓ Realizar monitoramento e avaliação das ações de enfrentamento ao trabalho infantil;
- ✓ Realizar capacitação dos trabalhadores do SUAS e da intersetorialidade que atuam no enfrentamento ao trabalho infantil;
- ✓ Buscar soluções intersetoriais, em conjunto com o Estado, para as formas de trabalho infantil, as quais necessitem de forma urgente intermediações mais complexas;

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS CONFORME OS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA O ANO DE 2022

PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI						
EIXO 01: INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO NOS TERRITÓRIOS						
AÇÃO/ ATIVIDADE	OBJETIVO	METAS	RESPONSÁVEL	PRAZOS	RESULTADOS ESPERADOS	
Capacitação das equipes de trabalho intersetorial	Desenvolver formação específica sobre a temática trabalho infantil com os servidores das diversas políticas setoriais.	50% das equipes da assistência, educação, cultura, esporte, lazer, direitos humanos, saúde, economia.	FUNPAPA (PCDF SECDH SESMA SEMEC	abril a dezembro de 2022	Qualificação do trabalho social desenvolvido nos espaços das políticas intersetoriais	
Semana de Combate ao Trabalho Infantil	Promover atividades de enfrentamento ao trabalho infantil nos espaços de trabalho das políticas intersetoriais que compõem a comissão AEPETI	50% das famílias que são atendidas pelas políticas setoriais que compõem a comissão AEPETI	FUNPAPA (PSB e PSEMC) SECDH SEMEC SESMA SEJEL FUNBOSQUE FUMBEL	junho 2022	Informação, prevenção com relação à violação de direitos em virtude do labor precoce.	
	Sensibilizar os educadores da	Mobilização e envolvimento de 100%	SEMEC (DIED/COEI,	Anual	Informação, divulgação,	

Projeto “Ser criança e adolescente”	RME para a problemática da exploração sexual contra crianças e adolescentes vivenciadas na sociedade atual.	dos gestores, técnicos, professores, crianças, adolescentes e responsáveis das Unidades educativas e profissionais das instituições que atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.	Coordenação de ed. Infantil)		engajamento e sensibilização da comunidade escolar sobre o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em Belém.	
Inserir a temática Trabalho Infantil nos treinamentos e capacitações voltadas para atenção primária O Ciclos de Vida..	Sensibilizar e instrumentalizar os profissionais da saúde para a temática Trabalho Infantil.	80% das capacitações realizadas da Sesma.	SESMA	Janeiro a Dezembro de 2022	Identificar a problemática através das notificações de violência Interpessoal e Autoprovocada para intervenções de promoção da saúde e prevenção.	
Produção de material digital sobre o enfrentamento do trabalho infantil.	Divulgar formas de enfrentamento ao trabalho infantil para a população de Belém.	Atingir 40% da população de Belém.	SESMA FUNPAPA SEMEC	abril /2022	Informação e sensibilização da população acerca do enfrentamento ao trabalho infantil e melhorar as estratégias de enfrentamento a essa problemática.	
Campanha no distrito de Outeiro em conjunto com a rede de proteção do distrito.	Sensibilizar a comunidade e incentivar a participação social.	Alcance de 50% da rede de proteção de Outeiro.	FUNBOSQUE FUNPAPA (CREAS JCPD)	março 2022	Criação e implementação do projeto: “Carateua contra trabalho infantil”	

PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI						
EIXO 02: IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL						
AÇÃO/ ATIVIDADE	OBJETIVO	METAS	RESPONSÁVEL	PRAZOS	RESULTADOS ESPERADOS	
Ação verão 2022	Mapear, identificar, abordar e encaminhar situações de trabalho infantil nos distritos de Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro no mês de Julho.	Todas as situações provenientes à violação de direitos relativos ao trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes.	FUNPAPA em parceria com SECDH e C. Tutelar	Julho 2022	Garantia de trabalho social e diminuição das situações de trabalho infantil no período de férias.	
Ação de abordagens sociais com equipe itinerante SEAS	Mapear, identificar, abordar e encaminhar situações de trabalho infantil no centro da cidade nas áreas contextos da avenida Nazaré e Doca de Souza Franco pelo período da tarde.	Todas as situações provenientes à violação de direitos relativos ao trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes nas áreas contextos da avenida Nazarté e Doca de Souza Franco	FUNPAPA em parceria com SECDH e Comissariado da 1ª VIJ e C. Tutelares	A definir	Garantia de trabalho social e diminuição da incidência de trabalho infantil no centro de Belém, nas áreas contextos da avenida Nazaré e Doca de Souza Franco pelo período da tarde	
Ação de abordagens sociais nas ilhas de Belém	Mapear, identificar, abordar e encaminhar situações de trabalho infantil nas ilhas que compõem territorialidade do	O maior número possível de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e desprotegido, além de exploração sexual infanto-juvenil.	FUNPAPA SECDH C. Tutelares	A definir	Garantia de trabalho social nas ilhas do território de Belém, além da diminuição dos casos de trabalho infantil e desprotegido, bem como redução dos casos de exploração sexual infanto-juvenil.	

	município de Belém.					
Pesquisa de identificação do trabalho infantil em Belém	Identificar o número real de situações de trabalho infantil no município de Belém	Maior número possível de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil no município de Belém.	FUNPAPA em parceria com FADESP	A definir	Mensurar os números, território de maior incidência de trabalho infantil em Belém, para planejar ações de intervenção e enfrentamento a esta problemática.	
Combate ao trabalho infantil	Conhecer os protocolos de proteção dos direitos das crianças de 0 a 5 anos quanto à prevenção do trabalho infantil.	Acompanhamento a 100% das crianças e adolescentes quanto à efetivação dos direitos e combate ao trabalho infantil. .	SEMEC	Janeiro a Dezembro de 2022	Identificação de situação de crianças em situação de trabalho infantil na rede escolar de ensino no âmbito municipal.	
Oficina de capacitação sobre o trabalho infantil de migrantes e refugiados em Belém.	Capacitar equipes escolares acerca da identificação de trabalho infantil de migrantes e refugiados no município de Belém.	02 escolas capacitadas (turnos manhã e tarde), com 04 oficinas.	CANICAS em parceria com OIM- Organização internacional para migrações.	03/11 e 05/11	Que as escolas capacitadas sejam capazes de identificar situações dos casos de trabalho infantil, aplicando o modelo proposto dos encaminhamentos dos casos.	

PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI						
EIXO 03: PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL						
AÇÃO/ ATIVIDADE	OBJETIVO	METAS	RESPONSÁVEL	PRAZOS	RESULTADOS ESPERADOS	
Busca ativa de famílias com incidência de trabalho infantil e desprotegido.	Incluir famílias e indivíduos em programas sociais	Envolvimento de 100% de O de famílias e indivíduos desprovidas de políticas sociais.	FUNPAPA (PSB/CCU, PSEMC)	Dezembro de 2021.	Inclusão em programas sociais famílias com incidência de trabalho infantil garantindo trabalho social de qualidade.	
Rede de proteção	Promover rodas dialógicas formativas com os profissionais que atuam na rede de proteção e famílias da RME.	Participação de 100% dos profissionais de EI, EF e famílias em diálogos mediados pela rede de proteção.	SEMEC- COEL, parceiros institucionais em defesa dos direitos da criança e do adolescente.	Janeiro a dezembro de 2022	Apropriação das situações que envolvam a violação de direitos em relação ao trabalho infantil e os encaminhamentos destas á rede de proteção social.	
Oficina lúdica.	Desenvolver entre crianças e adolescentes migrantes e refugiados informações sobre interculturalidades e direitos da criança e de adolescentes de acordo com a faixa etária.	Atingir 06 escolas mediante 03 atividades relacionadas ao temas propostos.	CANICAS em parceria com OIM- organização Internacional para migrações.	Dezembro de 2021	Promover a proteção social de crianças e adolescentes em situação de migrantes e refugiados através do processo do reconhecimento da interculturalidade e direitos de crianças e adolescentes.	

PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI						
EIXO 04: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO						
AÇÃO/ ATIVIDADE	OBJETIVO	METAS	RESPONSÁVEL	PRAZOS	RESULTADOS ESPERADOS	
Implementação da Comissão Municipal Intersetorial AEPETI	Dialogar com as demais políticas intersetoriais no sentido de discutir responsabilidades específicas no enfrentamento ao trabalho infantil no município de Belém.	Maior número de secretarias e fundações da esfera municipal.	FUNPAPA	Janeiro 2021 a dezembro 2023	Articulação intersetorial visando à superação do quadro de vulnerabilidade social de famílias e indivíduos no contexto da problemática do trabalho infantil.	
Implementação do plano Municipal AEPETI	Efetivar planos de ação intersetoriais no enfrentamento ao trabalho infantil no município de Belém.	Seminário de apresentação do plano	FUNPAPA	A definir	Projetar Belém na vanguarda das ações intersetoriais de combate ao trabalho infantil a nível nacional.	
Reunir junto ao setor empresarial: Empresas FUNPAPA, SEMAD para discutir a Lei do Aprendizado	Promover aos adolescentes oriundos do trabalho desprotegido e informal, colocação no mercado de trabalho através de programas de aprendizagem.	Maior número possível de adolescentes em situação de trabalho informal e desprotegido.	FUNPAPA SECDH SEMAD EMPRESARIA DO.	março 2022	Diminuição do número de adolescentes em situação de trabalho informal e desprotegido no município de Belém.	

<p>Ação conjunta SECDH com MPT de articulação com o empresariado para adesão ao Jovem aprendiz</p>	<p>Ampliar a inclusão no mercado de trabalho formal de adolescentes em situação de labor desprotegido na condição de aprendiz e ampliar o número de empresas parceiras no programa Jovem Aprendiz.</p>	<p>01 reunião no primeiro bimestre de 2022 para iniciar diálogo e futuras articulações.</p>	<p>SECDH FUNPAPA</p>	<p>Segundo bimestre de 2022.</p>	<p>Garantir participação de empresas/instituições na adesão ao programa jovem aprendiz, através de termo de cooperação, disponibilizando vagas para adolescentes em situação de trabalho desprotegido.</p>	
<p>Notificação dos permissionários dos espaços públicos administrados pela SECON que reincidirem nesse tipo de infração relacionada ao trabalho infantil.</p>	<p>Garantir que crianças e adolescentes não estejam em situação de violação de direitos nos espaços de feiras no contexto do trabalho infantil.</p>	<p>Alcance de 50% dos permissionários.</p>	<p>SECON</p>	<p>Janeiro a dezembro de 2022.</p>	<p>Diminuição das situações de trabalho infantil e desprotegido nas feiras de Belém.</p>	

PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI						
EIXO 05: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO						
AÇÃO/ ATIVIDADE	OBJETIVO	METAS	RESPONSÁVEL	PRAZOS	RESULTADOS ESPERADOS	
Avaliação do processo	Acompanhar o trabalho conduzido em prol dos direitos das crianças em situação de trabalho infantil	Realização de 02 reuniões anuais de avaliação e monitoramento do projeto “Ser criança na Belém da nossa gente”.	SEMEC (Gestores e coordenadores) dos espaços da RME que dinamizam o projeto.	Reunião no 1º semestre de 2022.	Registros avaliativos acerca da qualificação das ações do projeto “se criança e adolescente no cotidiano dos espaços educativos”.	
Avaliação integrada entre FUNBOSQUE e rede de SGD DAOUT.	Socializar as ações realizadas dentro do distrito de Outeiro.	Realizar reuniões trimestrais para avaliar o número de ações realizadas no distrito.	FUNBOSQUE	A definir	Maior integração entre as entidades envolvidas nesta ação dentro do distrito de Outeiro.	
Monitoramento periódico	Garantir o monitoramento e avaliação, para quando necessário adequar as ações.	Realização de 01 reunião mensal (outubro, novembro e dezembro)	SECDH	Dezembro 2022.	Envolvimento de diversos órgãos do SGD no monitoramento do processo avaliativo, para compartilhar as responsabilidades de acordo com as atribuições e competências.	

COORDENADOR OU EQUIPE DE REFERÊNCIA NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MUNICIPAL

Nome: Cássia Romana Silveira
Assistente social- Coordenadora da Proteção Social Especial de Média Complexidade- FUNPAPA.
Contato: (91) 98427-1914
E-mail: mediafunpapacomplexidade@gmail.com

Nome: Fernando Guilherme Ramos Condurú
Pedagogo- Assessor Técnico da Proteção Social Especial de Média Complexidade- FUNPAPA.
Contatos: (91) 98422-9768
E-mail: petifpbelem@gmail.com

Nome: Ana Lídia dos Santos Tapajós Figueira
Cargo/função: Assistente administrativo
Contato: (91) 98422-2509
E-mail: mediafunpapacomplexidade@gmail.com

COMISSÃO MUNICIPAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

SECOM: Secretaria Municipal de Economia

Nome: Carlos Alberto P. Marques
Cargo/Função: Assessor
E-mail: carmarques@hotmail.com
Contato: (91) 99638-3233
Kátia Milena Noronha
Cargo/função: Assessora
Instituição: SECON

Contatos: 98239-4852

E-mail: kmilena.noronha@gmail.com

FUMBEL: Fundação Cultural do Município de Belém

Nome: Francibela Garcia da Silva

Cargo/função: Técnica

Contatos: (91) 98146-9023

E-mail: francibelasouza@hotmail.com.br

Nome: Tatiana Melo

Cargo/Função: Assistente Social

Contato: (91) 98458-8080

E-mail: tatianamelo36@gmail.com

SEMEC: Secretaria Municipal de Educação de Belém

Nome: Heloíza Nóbrega de Lima

Cargo/função: Assessora

Contato: (91) 98737-7906

E-mail: heloizanobrega2006@yahoo.com.br

Telefone /E-mail: helonobrga2006@gmail.com

Nome: Eredi cardoso Rodrigues

Cargo/Função: Técnica

Contato: (91) 98971-3936

E-mail: eredicardoso95@gmail.com

SECDH: Secretaria Extraordinária de Direitos Humanos

Nome: Heráclito

Cargo/função: Assistente Social

Contatos: (91) 98330-0466

Telefone /E-mail: heraclitoufpa@gmail.com

FUNBOSQUE: Fundação Escola Bosque

Nome: Charlene dos Santos

Cargo/função: Psicóloga

Contatos: (91) 98874-7337

Telefone /E-mail: charlenefb@yahoo.com.br

SEJEL: Secretaria Municipal de Juventude, esporte e Lazer

Nome: Iam Vasconcelos

Cargo/ Função: Educador

Contato: (91) 98490-2002

E-mail: iamvasconcelos06@gmail.com

SESMA: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Maisa Gomes

Cargo/Função: Assessora

Contato: (91) 99112-7800

E-mail: nupvida@yahoo.com.br

COMDAC: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente

Nome: Muller Maia

Cargo/Função: Presidente

Contato: (91) 98010-9085

E-mail: mullermaia35@gmail.com

CONSELHO TUTELAR

Nome: Jeruza Honorato

Cargo/Função: Conselheiro Tutelar

Contato: (91) 98348-6302

E-mail: jeruzahonorato16@gmail.com

Belém, 28 junho de 2022.

Assinaturas:

Prefeito de Belém

Presidente da FUNPAPA

Diretoria de Assistência Básica e Especial- DABE

Coordenador da Proteção Social Especial de Média Complexidade- PSEMC

Referência Técnica AEPETI